O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, e com respaldo na Lei Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, com base na Lei nº 2.606, de 5 de janeiro de 1962, alterada pela Lei nº 8.666, de 21 de setembro de 1984;
RESOLVE:
Art. 1º - Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, de interesse público e em caráter de perpetuidade, a área de 10,00 hectares, denominada RPPN "01", processo nº 0015995415012016 de 17/08/2016, de propriedade de HS2 Empreendimentos e Administração Ltda., localizada no município de Sete Lagoas – Minas Gerais, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Lagoas, sob a matrícula de número 35.809.
Art.2º - A Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.
Art.3º - O proprietário fica obrigado ao cumprimento do disposto no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, devendo proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias, à averbação do Termo de Compromisso, no Cartório de Registro de Imóveis competente.
Art.4º - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida sujeitam o infrator às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 05 de junho 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.
João Paulo Mello Rodrigues Sarmento - Diretor Geral

PORTARIA IEF Nº 51, DE 06 DE JUNHO DE 2017
Dispõe sobre a criação do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Sumidouro, do Monumento Natural Estadual Lapa Vermelha e do Monumento Natural Estadual Várzea da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, Lei Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como, Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, com base na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e Decreto Federal nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002;
RESOLVE:
Art. 1º - Criar o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Sumidouro, do Monumento Natural Estadual Lapa Vermelha e do Monumento Natural Estadual Várzea da Lapa.
Art. 2º - O Conselho Consultivo do Parque Estadual do Sumidouro, do Monumento Natural Estadual Lapa Vermelha e do Monumento Natural Estadual Várzea da Lapa, é formado por 40 (quarenta) conselheiros, sendo 20(vinte) titulares e 19(dezenove) suplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio do Edital nº 01/2016, ficando assim constituído:
I - Poder Público:
a)Titular: Prefeitura Municipal de Confins
Suplente: Prefeitura Municipal de Confins
b)Titular: Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Suplente: Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
c)Titular: Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
Suplente: Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
d)Titular: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Suplente: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
e)Titular: Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Suplente: Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
f)Titular: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER
Suplente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER
II – Sociedade Civil:
a)Titular: Associação Pedroleopoldense de Defesa do Meio Ambiente
Suplente: Associação Pedroleopoldense de Defesa do Meio Ambiente
b)Titular: Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios
Suplente: Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios
c)Titular: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES
Suplente: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES
d)Titular: Nilza Divina Ferreira
Suplente: vago
e)Titular: Instituto Guaicuy
Suplente: Instituto Guaicuy
f)Titular: Condomínio Estância das Amendoeiras
Suplente: Condomínio Estância das Amendoeiras
g)Titular: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG
Suplente: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG
h)Titular: Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais - SINDIEXTRA
Suplente: Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais – SINDIEXTRA
i)Titular: Sindicato Nacional das Indústrias de Cimento - SNIC
Suplente: Sindicato Nacional das Indústrias de Cimento – SNIC
j)Titular: Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa
Suplente: Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa
k)Titular: Associação Civil Observatório Espeleológico
Suplente: Associação Civil Observatório Espeleológico
l)Titular: Associação do Circuito Turístico das Grutas
Suplente: Associação do Circuito Turístico das Grutas
m)Titular: Gruta Lapinha Viva - GLAV
Suplente: Gruta Lapinha Viva – GLAV
n)Titular: Associação Mineira de Escalada – AME
Suplente: Associação Mineira de Escalada – AME
§ 1º – A Presidência do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Sumidouro, do Monumento Natural Estadual Lapa Vermelha e do Monumento Natural Estadual Várzea da Lapa, será exercida pelos Gerentes do Parque Estadual do Sumidouro, Monumento Natural Estadual Lapa Vermelha e Monumento Natural Estadual Várzea da Lapa, de forma alternada a cada reunião, ou ainda, por um destes, indicado de comum acordo pelos demais, que dará posse aos membros do Conselho.
§ 2º - Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência do Conselho, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.
§ 3º - Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 06 de junho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.
João Paulo Mello Rodrigues Sarmento - Diretor Geral do IEF

07 971738 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal

CONCEDE ABONO DE FALTAS A ESTUDANTE POR MOTIVO DE PROVAS, nos termos do Art. 285 e parágrafo único do Art. 207 da Lei 869/1952, a servidora: Masp. 367136-9, LAURETE FLOR DA SILVA BRANDAO, nos dias 09, 11, 12, 15 e 16/05/2017.

CONCEDE ABONO DE FALTAS A ESTUDANTE POR MOTIVO DE PROVAS, nos termos do Art. 285 e parágrafo único do Art. 207 da Lei 869/1952, a servidora: Masp. 1204834-4, KESIA DE KASSIA FERREIRA OLIVEIRA DE ALMEIDA ARAUJO, nos dias 09 e 17/05/2017.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora: Masp. 1395704-8, LUCIENE LUIZ DA ROCHA, a partir de 24/05/25017.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias da servidora: Masp. 383603-8, ALZIRA AUGUSTA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA, a partir de 06/02/2017;

07 971696 - 1

Retificação à publicação do dia 07/06/2017 Pág. 24 Col. 03
Ref.: REVOGA o ato que atribuiu aos servidores abaixo relacionados à Gratificação Por Risco Saúde – GRS de MARIA MÁRCIA SILVEIRA BAREZANI
Onde se lê: a partir de 272.912-7
Leia-se: a partir de 08/05/2017

TORNA SEM EFEITO a publicação de 07/06/2017, pág.24, col. 03 referente ao ato que atribui à servidora Jacyra Fonseca França, Masp. 382124-6, AAS IV/E, a partir de 08/05/2017, por publicação errônea.

07 971694 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: MASP 0383292/0 RONALDO GONÇALVES DE FREITAS referente ao 1º quinquênio publicado em: 10/01/1996: onde se lê a partir de 16/10/1991, leia-se a partir de 02/11/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em: 15/03/1997: onde se lê a partir de 14/10/1996, leia-se a partir 31/10/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em: 29/12/2007: onde se lê a partir de 31/10/2001, leia-se a partir de 30/10/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em: 29/12/2007: onde se lê a partir de 30/10/2006, leia-se a partir de 30/10/2006.
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICAO(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 913300-0 VERONICA APARECIDA MENDONCA LIMA, publicado em 25/01/2005: onde se lê 01 mês(s) a partir 10/02/2005, referente ao 1º decênio, leia-se 01 mês(s) a partir de 10/02/2005, referente ao 2° quinquênio e publicado em 28/06/2005: onde se lê 01 mês(s) a partir 04/07/2005, referente ao 1º decênio, leia-se 01 mês(s) a partir de 04/07/2005, referente ao 2° quinquênio.
FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0383062/7, MARIA HELENA DA CONCEICAO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2016; Masp 0383292/0, RONALDO GONCALVES DE FREITAS, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2011 e referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/10/2016; Masp 0386647/2, MARIA DA GLORIA ALVES CALDEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/2016; Masp 0391561/8, ADENALVA APARECIDA DA CONCEICAO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/12/2011; Masp 0668505/1, ADRIANA DE OLIVEIRA PETROCCHI, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/04/2017; Masp 0914438/7, TULIO COELHO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/06/2017; Masp 0917480/6, ROSINES SILVA FRANCA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/04/2017; Masp 1099096/8, DENILSON PARANHOS COSTA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/10/2016.

07 971616 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0272580-2, Silvana Graça Borges, referente ao 6º quinquenio adm., a partir de 02/01/2017; Masp 0350069-1, Auxiliadora Maria da Silva Costa, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 20/12/2016; Masp 0380280-8, Júnia Fátima Fontoura Goulart, referente ao 4º quinquenio adm., a partir de 17/03/2015; Masp 0382432-3, Maria Aparecida Alves Martins, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 09/11/2016; Masp 0383305-0, Simone Aparecida Rodrigues da Silva, referente ao 6º quinquenio adm., a partir de 19/02/2017; Masp 0383356-3, José das Dores Alves, referente ao 4º quinquenio adm., a partir de 21/06/2012; Masp 0383427-2, Almira Machado Ferreira, referente ao 6º quinquenio adm., a partir de 28/12/2015.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0272580-2, Silvana Graça Borges, a partir de 02/01/2017; Masp 0382432-3, Maria Aparecida Alves Martins, a partir de 09/11/2016; Masp 0383305-0, Simone Aparecida Rodrigues da Silva, a partir de 19/02/2017; Masp 0383427-2, Almira Machado Ferreira, a partir de 28/12/2015.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0288366-8, admissão 1, Antônio Vicente Felix de Seixas Maciel, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 25/04/2017; Masp 0349867-2, Margarida Maria Saldanha Bueno, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 07/02/2017; Masp 0350069-1, Auxiliadora Maria da Silva Costa, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 03/02/2017; Masp 0383356-3, José das Dores Alves, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 09/02/2017 e 6º quinquênio adm., a partir de 01/05/2017; Masp 0391650-9, Mônica Aparecida Pessoa de Almeida, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 29/10/2015; Masp 0919590-0, Emilio Paulo Lopes Gomes, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 28/01/2017, em cumprimento à resolução 007/2006.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0350069-1, Auxiliadora Maria da Silva Costa, a partir de 03/02/2017; Masp 0383356-3, José das Dores Alves, a partir de 01/05/2017; Masp 0391650-9, Mônica Aparecida Pessoa de Almeida, a partir de 29/10/2015, em cumprimento à resolução 007/2006.
ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0279115-0, Maria de Lourdes Silva, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 07/10/2015 com vigência em 29/12/1993, 2º quinquênio adm., publicado em 07/10/2015 com vigência em 29/12/1993, 3º quinquênio adm., publicado em 07/10/2015 com vigência em 12/12/1995, 4º quinquênio adm., publicado em 07/10/2015 com vigência em 10/12/2000, 5º quinquênio adm., publicado em 07/10/2015 com vigência em 09/12/2005, 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo, publicados em 07/10/2015 com vigência em 08/12/2010 e 7º quinquênio adm., publicado em 13/04/2016 com vigência em 07/12/2015, conforme nota técnica nº 262/2017; Masp 0288366-8, Antônio Vicente Félix de Seixas Maciel, referente ao 7º quinquênio adm., publicado em12/04/2017 com vigência em 27/05/2015, conforme nota técnica nº. 261/2017; Masp 0288366-8, admissão 2, Antônio Vicente Felix de Seixas Maciel, referente ao 7º quinquênio adm., publicado em 12/04/2017 com vigência em 27/05/2015, conforme nota técnica nº. 261/2017; Masp 0377157-3, Maria Ângela Silva Ferreira, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 29/01/1997 com vigência em 31/10/1996, 4º quinquênio adm., publicado em 26/03/2002 com vigência em 30/10/2001, 5º quinquênio adm., publicado em 23/12/2006 com vigência em 29/10/2006, 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicado em 21/01/2014 com vigência em 04/11/2011 e 7º quinquênio adm., publicado em 03/06/2017 com vigência em 03/10/2016, conforme nota técnica nº. 260/2017.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0279115-0, Maria de Lourdes Silva, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 04/01/1998, 2º quinquênio adm., a partir de 03/01/2003, 3º quinquênio adm., a partir de 02/01/2008 e 4º quinquênio adm., a partir de 31/12/2012; Masp 0288366-8, Antônio Vicente Félix de Seixas Maciel, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 22/07/2016; Masp 0288366-8, admissão 2, Antônio Vicente Felix de Seixas Maciel, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 22/07/2016; Masp 0377157-3, Maria Ângela Silva Ferreira, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 08/10/1996, 4º quinquênio adm., a partir de 07/10/2001, 5º quinquênio adm., a partir de 06/10/2006, 6º quinquênio adm., a partir de 05/10/2011 e 7º quinquênio adm., a partir de 03/09/2016.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0377157-3, Maria Ângela Silva Ferreira, a partir de 03/09/2016.

07 971599 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Retificação à Publicação de 07/06/2017
Ref: Afastamento Preliminar à Aposentadoria da servidora: MASP. 669.450-9 Mabelle de Barros Leite Nogueira, onde-se lê;... nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso III, da Constituição Federal nº88, combinado com artigo 8º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar/64, Aposentadoria Proporcional leia-se;... nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso III, da Constituição Federal nº88, alínea "a" da Lei Complementar/64, Aposentadoria Proporcional

07 971711 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Expediente do Diretor de Administração de Pessoal

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora: MASP 326.366-2, Mary Lucia Baceletti, pela remuneração do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-3 SA 1100920, a partir de 01/06/2017.

07 971648 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS
PORTARIA PRE Nº 172, DE 07 DE JUNHO DE 2017.
Progressão na carreira
O Presidente em exercício da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no Parágrafo Único, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, nos termos do artigo 19 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, na forma abaixo indicada:

MASP	dv	NOME	ADMISSAO	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
1360641	3	LILIANA RODRIGUES FERREIRA	1	ANHH	I	A	B	24.02.2017
1364263	2	RAQUEL ANGELICA DE ANDRADE SOUSA	1	ANHH	I	A	B	23.04.2017
1361464	9	THIARA GUIMARAES HELENO DE OLIVEIRA PONCIO	1	ANHH	I	A	B	06.03.2017
1362034	9	ELYARA JUNIA GONCALVES DE ALMEIDA	1	ATHH	II	A	B	05.03.2017
1364393	7	ENILDE MENDES SANTOS	1	ATHH	I	A	B	21.04.2017
1362044	8	JESSICA HELEN XAVIER DUARTE	1	ATHH	II	A	B	27.02.2017
1278808	9	JUNIA MARGARETH MOREIRA	2	ATHH	II	A	B	06.04.2017
1362286	5	KEILA SOUSA AMANCIO	1	ATHH	II	A	B	13.02.2017
1362749	2	LEANDRO MENEZES PEREIRA	2	ATHH	I	A	B	19.01.2017
1168569	0	LUANA DE SOUZA RAMOS	2	ATHH	II	A	B	18.02.2017
1360907	8	LUCAS DALMINDO DE OLIVEIRA SANTOS	1	ATHH	II	A	B	16.02.2017
1361439	1	MARIA ANGELICA CHAMON DE MENEZES	1	ATHH	I	A	B	26.02.2017
1302668	7	MARISA ESMERIA TORRES	2	ATHH	II	A	B	09.02.2017
1365804	2	PATRICIA DAS GRACAS SILVA DE ALMEIDA PEREIRA	1	ATHH	II	A	B	18.05.2017
1364295	4	RAFAEL MARTINS DE SOUZA	1	ATHH	II	A	B	22.04.2017
1362362	4	RODRIGO CAETANO PINHEIRO	1	ATHH	I	A	B	10.02.2017
1226216	8	SANDRA PRADINO DE CARVALHO	2	ATHH	II	A	B	02.03.2017
1336700	8	SILVANIA DA SILVA	2	ATHH	II	A	B	02.02.2017
1236021	0	SUEIDY MENDES DE OLIVEIRA FERREIRA	3	ATHH	II	A	B	09.02.2017
1128909	7	TATIANA BALAGUER ABRAMO MENDES	2	ATHH	I	A	B	26.03.2017
1362282	4	THAYNARA MONTEIRO DE MEDEIROS	1	ATHH	II	A	B	07.03.2017
1361881	4	VALERIA FRAGOSO PATRICIO MAIA	1	ATHH	II	A	B	06.03.2017
1225901	6	ELMIRO RIBEIRO FILHO	4	MEDHH	VI	A	B	24.02.2017
1365668	1	MARILIA DE CARVALHO MARDEGAN	1	MEDHH	III	A	B	14.05.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRE Nº 173, DE 07 DE JUNHO DE 2017.
Determina Instauração de Processo Administrativo de cobrança de Crédito Estadual e Designa Comissão Responsável.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 8º, do Decreto nº45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art.1º - Determinar à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF a instauração de Processo Administrativo de Cobrança de Crédito Estadual não Tributário, nos termos da lei nº 14.184/2002 e do Decreto 46.668/2014 em desfavor de A. P. M., CPF: 012.718.766-98 referente a ressarcimento ao erário – SAI 02/2015 no valor original de R$ 2.776,00 (dois mil setecentos e setenta e seis reais), com a devida atualização.
Art.2º - Designar Comissão composta pelos servidores Sandra Aparecida de Souza – MASP 1170631-8, Nathalia Nascimento Girardi – MASP 1367720-8 e Thiago Luiz da Silva – MASP 1308591-5 para, sob a coordenação do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão, cabendo à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças a respectiva coordenação e acompanhamento de todos os atos processuais.
Parágrafo único – Em razão das atribuições definidas neste artigo, fica delegado ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças assinar Termo de Compromisso de Parcelamento respectivo ao processo ora instaurado, e acompanhar os respectivos pagamentos até quitação final.
Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Republica-se.

07 971634 - 1

Fundação Ezequiel Dias

PORTARIA FUNED N.º 030, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre providências para a Progressão de servidores da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo de que trata o art. 17, parágrafo único, da Lei n.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, considerando o disposto no art. 17, da Lei n.º 15.462 de 13 de janeiro de 2005,

Resolve:

Art. 1º Fica formalizado, conforme disposto no artigo 17 da Lei Nº. 15.462, de 13 de janeiro de 2005, a progressão em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde dos servidores elencados no Anexo Único desta Portaria, conforme novo posicionamento descrito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, aos 02 de junho de 2017.
MARCELO FERNANDES SIQUEIRA
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO ÚNICO

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO CONFORME O ART. 17 DA LEI N.º 15462, DE 13 DE JANEIRO DE 2005		
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
10368298	ADILSON BARTO DE OLIVEIRA	AST	3	A	3	B	30/06/2017
10008076	ALCIDES DE SOUSA NETO	AST	2	A	2	B	08/06/2017
10369437	ALCINO GOMES DOS SANTOS	AUST	3	A	3	B	30/06/2017
11029766	ANA LUIZA BITTENCOURT PAIVA	AST	2	A	2	B	04/06/2017
11698024	ANA MARIA SIQUEIRA RIZZO	TST	2	A	2	B	04/06/2017
11698164	ANDRESSA NASCIMENTO BARCELOS	TST	2	A	2	B	04/06/2017